



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 048, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Caroebe, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, inciso LX e artigo 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos artigos 8º da Lei Municipal 281, de 7 de março de 2024, que cria o cargo de Agente de Contratação/Pregoeiro, Equipe de Apoio e Assessor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o **Departamento de Licitações e Contratação - DLC** da Prefeitura Municipal de Caroebe, no decorrer do exercício de 2025, com a seguinte composição:

1. **Agente de contratação/Pregoeiro:**
Luciana da Silva Nunes
Ramiro Lima Barros.
2. **Equipe de Apoio:**
Adriana Araujo Pereira
3. **Assessores:**
Milson Minarini de Melo
Ramildo Lima Barros.

Art. 2º. Ficam designados (as) os servidores (as) **Luciana da Silva Nunes e Ramiro Lima Barros** para atuar nos processos como **Agente de Contratação** nos termos do art. 6º, inciso LX, da Lei Federal nº 14.133/21, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Parágrafo único. Em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado Pregoeiro.

Art. 3º. Fica nomeada a servidora **Adriana Araujo Pereira** para exercer a função de **Equipe de Apoio** das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. Ficam nomeados os servidores **Milson Minarini de Melo e Ramildo Lima Barros** para exercerem a função de Assessor de licitações e contratações, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 5º. Este presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe - RR, 3 de janeiro de 2025.

Osmar Serra Bonfim Filho
Prefeito Municipal